



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 04 DE JANEIRO DE 2021



GABINETE DO PREFEITO **EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato por excepcional Interesse Público 2021-COVID-19.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Inês - Prefeito Constitucional Sr. FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

Contratado(a): **ALIPIO NONATO MARIZ JÚNIOR**, brasileiro(a), maior, portador(a) do CPF nº 676.594.114-20, RG nº 1146648 SSP-PB, residente e domiciliado(a) na Avenida Solon de Lucena, 209, Bairro: Centro, Conceição/PB – CEP: 58.970-000.

Unidade: Centro COVID-19.

Prazo: 06 (seis) meses.

Cargo: MÉDICO

Objeto: o presente TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, para o enfrentamento da emergência em Saúde pública de importância Internacional decorrente do novo coronavírus de acordo com a Lei Federal nº. 13.979/2020 e Decretos Municipais vigentes, que terá sua aplicabilidade vinculada à vigência do estado de calamidade pública. O(A) CONTRATADO(A) se obriga a prestar serviços de MÉDICO(A), junto ao Centro COVID-19, com lotação na Secretaria de Saúde deste município de Santa Inês/PB, por uma carga horária definida por Lei Municipal vigente, caracterizado como de excepcional interesse público.

Início: 04-01-2021

Término: 30-06-2021

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais) mensal.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 04 DE JANEIRO DE 2021



GABINETE DO PREFEITO **EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato por excepcional Interesse Público 2021-COVID-19.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Inês - Prefeito Constitucional Sr. FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

Contratado(a): **MARYANE VIEIRA DE LIMA**, brasileiro(a), maior, portador(a) do CPF nº 115.584.554-42, residente e domiciliado(a) na Rua Prefeito José Antônio de Gois, 99, Bairro: Centro, Conceição/PB – CEP: 58.970-000.

Unidade: Centro COVID-19.

Prazo: 06 (seis) meses.

Cargo: ENFERMEIRO

Objeto: o presente TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, para o enfrentamento da emergência em Saúde pública de importância Internacional decorrente do novo coronavírus de acordo com a Lei Federal nº. 13.979/2020 e Decretos Municipais vigentes, que terá sua aplicabilidade vinculada à vigência do estado de calamidade pública. O(A) CONTRATADO(A) se obriga a prestar serviços de ENFERMEIRO, junto ao Centro COVID-19, com lotação na Secretaria de Saúde deste município de Santa Inês/PB, por uma carga horária definida por Lei Municipal vigente, caracterizado como de excepcional interesse público.

Início: 04-01-2021

Término: 30-06-2021

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais) mensal.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 04 DE JANEIRO DE 2021



GABINETE DO PREFEITO **EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato por excepcional Interesse Público 2021-COVID-19.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Inês - Prefeito Constitucional Sr. FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

Contratado(a): **GILDENY LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro(a), maior, portador(a) do CPF nº 544.008.994-20, residente e domiciliado(a) na Avenida 29 de Abril, 252, Bairro: Centro, Santa Inês/PB – CEP: 58.978-000.

Unidade: Centro COVID-19.

Prazo: 06 (seis) meses.

Cargo: TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM

Objeto: o presente TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, para o enfrentamento da emergência em Saúde pública de importância Internacional decorrente do novo coronavírus de acordo com a Lei Federal nº. 13.979/2020 e Decretos Municipais vigentes, que terá sua aplicabilidade vinculada à vigência do estado de calamidade pública. O(A) CONTRATADO(A) se obriga a prestar serviços de TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM, junto ao Centro COVID-19, com lotação na Secretaria de Saúde deste município de Santa Inês/PB, por uma carga horária definida por Lei Municipal vigente, caracterizado como de excepcional interesse público.

Início: 04-01-2021

Término: 30-06-2021

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 1.284,00 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais) mensal.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 04 DE JANEIRO DE 2021



GABINETE DO PREFEITO **EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato por excepcional Interesse Público 2021-COVID-19.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Inês - Prefeito Constitucional Sr. FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

Contratado(a): **MARIA APERECIDA ALVES DE MOURA**, brasileiro(a), maior, portador(a) do CPF nº 583.779.804-87, residente e domiciliado(a) na Rua Projetada 03, Bairro: Cacimba Nova, São José do Belmonte/PE – CEP: 56.950-000.

Unidade: Centro COVID-19.

Prazo: 06 (seis) meses.

Cargo: PSICÓLOGA

Objeto: o presente TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, para o enfrentamento da emergência em Saúde pública de importância Internacional decorrente do novo coronavírus de acordo com a Lei Federal nº. 13.979/2020 e Decretos Municipais vigentes, que terá sua aplicabilidade vinculada à vigência do estado de calamidade pública. O(A) CONTRATADO(A) se obriga a prestar serviços de PSICÓLOGA, junto ao Centro COVID-19, com lotação na Secretaria de Saúde deste município de Santa Inês/PB, por uma carga horária definida por Lei Municipal vigente, caracterizado como de excepcional interesse público.

Início: 04-01-2021

Término: 30-06-2021

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais) mensal.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 04 DE JANEIRO DE 2021



GABINETE DO PREFEITO **EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato por excepcional Interesse Público 2021-COVID-19.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Inês - Prefeito Constitucional Sr. FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

Contratado(a): **MARIA DAS DORES FERREIRA DE LIMA**, brasileiro(a), maior, portador(a) do CPF nº 038.654.144-27, residente e domiciliado(a) no Sítio Umbuzeiro, S/N, Zona Rural, Santa Inês/PB – CEP: 58.978-000.

Unidade: Centro COVID-19.

Prazo: 06 (seis) meses.

Cargo: TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM

Objeto: o presente TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, para o enfrentamento da emergência em Saúde pública de importância Internacional decorrente do novo coronavírus de acordo com a Lei Federal nº. 13.979/2020 e Decretos Municipais vigentes, que terá sua aplicabilidade vinculada à vigência do estado de calamidade pública. O(A) CONTRATADO(A) se obriga a prestar serviços de TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM, junto ao Centro COVID-19, com lotação na Secretaria de Saúde deste município de Santa Inês/PB, por uma carga horária definida por Lei Municipal vigente, caracterizado como de excepcional interesse público.

Início: 04-01-2021

Término: 30-06-2021

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 1.284,00 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais) mensal.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 04 DE JANEIRO DE 2021



GABINETE DO PREFEITO **EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato por excepcional Interesse Público 2021-COVID-19.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Inês - Prefeito Constitucional Sr. FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

Contratado(a): **FRANCISCA MÔNICA CARVALHO**, brasileiro(a), maior, portador(a) do CPF nº 033.503.744-50, residente e domiciliado(a) na Rua João Carlos Vieira, 167, Bairro: Centro, Santa Inês/PB – CEP: 58.978-000.

Unidade: Centro COVID-19.

Prazo: 06 (seis) meses.

Cargo: RECEPCIONISTA

Objeto: o presente TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, para o enfrentamento da emergência em Saúde pública de importância Internacional decorrente do novo coronavírus de acordo com a Lei Federal nº. 13.979/2020 e Decretos Municipais vigentes, que terá sua aplicabilidade vinculada à vigência do estado de calamidade pública. O(A) CONTRATADO(A) se obriga a prestar serviços de RECEPCIONISTA, junto ao Centro COVID-19, com lotação na Secretaria de Saúde deste município de Santa Inês/PB, por uma carga horária definida por Lei Municipal vigente, caracterizado como de excepcional interesse público.

Início: 04-01-2021

Término: 30-06-2021

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ R\$ 1.284,00 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais) mensal.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 04 DE JANEIRO DE 2021



GABINETE DO PREFEITO **EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato por excepcional Interesse Público 2021-COVID-19.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Inês - Prefeito Constitucional Sr. FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

Contratado(a): **CARMONICE NUNES DO NASCIMENTO ALVES**, brasileiro(a), maior, portador(a) do CPF nº 058.949.794-47, residente e domiciliado(a) na Rua Vereador José Pereira da Silva, 12, Bairro: Centro, Santa Inês/PB – CEP: 58.978-000.

Unidade: Centro COVID-19.

Prazo: 06 (seis) meses.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Objeto: o presente TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, para o enfrentamento da emergência em Saúde pública de importância Internacional decorrente do novo coronavírus de acordo com a Lei Federal nº. 13.979/2020 e Decretos Municipais vigentes, que terá sua aplicabilidade vinculada à vigência do estado de calamidade pública. O(A) CONTRATADO(A) se obriga a prestar serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto ao Centro COVID-19, com lotação na Secretaria de Saúde deste município de Santa Inês/PB, por uma carga horária definida por Lei Municipal vigente, caracterizado como de excepcional interesse público.

Início: 04-01-2021

Término: 30-06-2021

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais) mensal.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

Prefeito Constitucional